



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 904 DE 19 DE MARÇO DE 2021

ANO I - ARAPOEMA, TERÇA - FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - Nº 05



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121/2021 ARAPOEMA/TO, 22 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia JEANE DA SILVA MORAIS para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde e Gestora de Fundo Municipal de Saúde e da outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora JEANE DA SILVA MORAIS, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arapoema/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema - TO, aos 22 dias do mês de Abril de 2021.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 034/2021. ARAPOEMA/TO, 26 DE ABRIL DE 2021.

“DETERMINA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Prefeito do Município de Arapoema/TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Antônia Rodrigues Lima, ocorrido no dia 26 de Abril de 2021;

CONSIDERANDO sua representatividade e seu pioneirismo, seus serviços prestados e o sentimento de perda da comunidade em geral;

DECRETA:



PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, em razão do falecimento da pioneira Antônia Rodrigues Lima, (Dona Toinha), ocorrido no dia 26 de Abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, aos 26 dias do mês de Abril de 2021.


Paulo Antonio Pedreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 033/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

Regulamenta o anexo I da Lei Municipal n.º 847/2018 que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município de Arapoema, Fundos e Autarquias, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapoema, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei e, para dar cumprimento às exigências contidas no artigo 31 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o valor das diárias concedidas a servidores em viagem a serviço do município à realidade econômica;

CONSIDERANDO a necessidade de obter eficiência, transparência, legalidade e moralidade ao pleno exercício da gestão municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 004/21, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, que Disciplina os procedimentos para a concessão de diárias aos Servidores da Prefeitura Municipal de Arapoema, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Educação, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Caberá a Secretaria de Administração e Planejamento como unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema, aos 22 de abril de 2021.

Paulo Antonio Pedreira
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 0114/2021.
ARAPOEMA/TO, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

Remover CLEIDE PEREIRA BUENO do Cargo de Pregoeira e dá outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Senhora CLEIDE PEREIRA BUENO do Rol de Responsáveis junto ao CADUN do Cargo de Pregoeira do Município de Arapoema/TO, nos termos da Legislação Municipal Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema/TO, aos 15 dias do mês de Abril de 2021.

PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 0115/2021.
ARAPOEMA/TO, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

"Nomear CLEIDE PEREIRA BUENO como Autorizada Responsável Junto ao SICAP-LCO e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora CLEIDE PEREIRA BUENO como Autorizada Responsável Junto ao SICAP-LCO para informações da 3ª Fase e demais atribuições do Município de Arapoema/TO, nos termos da Legislação Municipal Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema/TO, aos 15 dias do mês de Abril de 2021.

PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 116/2021
ARAPOEMA/TO, 20 DE ABRIL DE 2021**

"Nomeia GIRLENE APARECIDA ROSA DE ÁZARA, Cargo em Comissão e da outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora GIRLENE APARECIDA ROSA ÁZARA, para o cargo em comissão de Assessoria Especial de Apoio Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data do dia 01/04//2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema - TO, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº 116/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 20 de abril a 05 de maio de 2021.

Arapoema-TO, 20 de abril de 2021.

CARLOS ANTONIO MARTINS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 118/2021
ARAPOEMA/TO, 20 DE ABRIL DE 2021.**

"Exonera, por motivo de Óbito, **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Lazer e Esportes e Gestor do Fundo Municipal de Educação e da outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de Óbito, o senhor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Lazer e Esportes e Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Arapoema/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data do dia 02/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema - TO, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 120/2021.
ARAPOEMA/TO, 22 DE ABRIL DE 2021.**

"Exonera MARCOS BONIFÁCIO PINTO do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde e Gestora de Fundo Municipal de Saúde e da outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor MARCOS BONIFÁCIO PINTO do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arapoema/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema - TO, aos 22 dias do mês de Abril de 2021.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA - TO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO ADM. 412/2021**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206/2019, Lei Federal 13.979/2021, Lei Federal 14.035/2021.

Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis e derivados de petróleo para manutenção e abastecimento da frota pública municipal da Prefeitura e Fundos Municipais de Arapoema- TO.

Recebimento das Propostas: de 13 a 24 de maio de 2021

Data de Abertura: 24 de Maio de 2021 às 16:00 horas

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.arapoema.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.arapoemato@gmail.com.

Arapoema – TO, 11 de Maio de 2021.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

**PORTARIA Nº. 123/2021
ARAPOEMA/TO, 27 DE ABRIL DE 2021.**

“Dispõe sobre o remanejamento do Servidor e dá Outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Remaneja o Servidor Municipal CICERO JOSE PEREIRA, matrícula nº. 115, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Lazer e Esportes I para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

§1º. O presente remanejamento representa conveniência e oportunidade da Administração Municipal, tendo em vista a necessidade do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema/TO, aos 27 de abril de 2021.

PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº. 123/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 27 dias do mês de abril à 11 de maio de 2021

Arapoema, 27 de abril de 2021.

CARLOS ANTONIO MARTINS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Andre Felipe Pamplona Pedreira
Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração e Planejamento